Parecer COLET/UFSJ nº 001/2025, de 24 de março de 2025

O curso de Letras da UFSJ oferece 40 vagas, com entrada anual, no turno noturno. Até o ano de 2017, o número de vagas oferecido era de 50. Entretanto, no intuito de garantir identidade própria à formação inicial, o curso, que antes trabalhava com a proposta de habilitações em Português e Inglês, foi desmembrado em dois: Letras e Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, implantando-se novos PPCs, a partir do ano de 2018, que atendiam aos requisitos da Resolução UFSJ/CONEP 027/2013. Dessa forma, o curso de Letras (4195) passou a oferecer 40 vagas e outras 30 vagas passaram a ser disponibilizadas pelo curso Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, somando um total de 70 vagas, 20 a mais do que quando um mesmo curso ainda se organizava em torno de duas habilitações.

Esse número de vagas se justifica em função da demanda apresentada nos últimos ingressos de estudantes, a saber: 29, em 2021; 34, em 2022; 27, em 2023 e 38 em 2024.

Além da procura pelo curso, vale ressaltar que a quantidade de vagas ofertadas se orienta pelo quantitativo de profissionais que compõem o corpo docente do curso: 08 professores da área de Estudos Linguísticos, 04 da área de Estudos Literários e 03 da área de Libras – pertencentes ao Departamento de Letras, Artes e Cultura (DELAC); bem como, 03 professores da área de

Formação Pedagógica, que fazem parte do quadro de servidores do Departamento de Educação (DECED).

O espaço físico do Universidade também é fator determinante para a organização da entrada anual desse quantitativo de estudantes, uma vez que as salas de aula alojam, confortavelmente, esse número de licenciandos.

Dessa forma, o quantitativo de 40 vagas vem atendendo às demandas do Curso de Letras.

No momento da reorganização curricular, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 4, DE 29 DE MAIO DE 2024), esse número de vagas será novamente analisado e validado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Parecer aprovado pelo Colegiado do Curso em reunião estendida realizada em 24 de março de 2025.

Luciani Dalmaschio

Luciani Dalmaschio

Coordenadora do Curso de Letras/UFSJ